

PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20220950.			
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Industrial, Comércio e Tecnologia - SEMDEC.		
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	N° 006/2021-SEMDEC.		
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Adesão a Ata de Registro de Preços n° 001/2021 do PE (SRP) n° 003/2021/SEFIN - SEMDEC.		
ORDENADORA DE DESPESAS:	Núbia Tavares de Oliveira.		
OBJETO:	Rescisão do Contrato n° 005/2021-SEMDEC, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes, conforme Termo de Referência.		
CONTRATADA:	F. R. de Araújo Silva EIRELI-ME.	CONTRATO N° 005/2021-SEMDEC.	Valor R\$ 82.500,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	29/11/2021 a 15/06/2022.		
FISCAIS DE CONTRATO:	Vanessa Frazão Corrêa (Titular) e Elisângela de Sousa Carvalho (Substituta). Portaria n° 007/2021-SEMDEC.		

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do **Termo de Rescisão do Contrato n° 005/2021-SEMDEC, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços n° 001/2021 do Pregão Eletrônico (SRP) n° 003/2021/SEFIN - SEMDEC**, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes, conforme Termo de Referência.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume da própria Secretaria, e deu entrada nesta Controladoria no dia 27/6/2022, às 13h06, através do memorando n° 086/2022-SEMDEC, para análise técnica e posterior emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO:

O presente Termo de Rescisão foi instruído com fundamento nos artigos 78, I e 79, I da lei n° 8.666/93 e na Cláusula Décima do Contrato n° 005/2021-SEMDEC, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Cópia de e-mail para a Contratada, encaminhando em anexo o ofício n° 001/2022, que autoriza o fornecimento do objeto licitado, no dia 1/2/2022 (fls. 1/2);
- ✓ Resposta da Contratada ao ofício n° 001/2022, que solicita prazo máximo de 40 dias para entrega do objeto, no dia 18/2/2022 (fl. 3);
- ✓ Memorando n° 059/2022-GAB/SEMDEC, de 26/4/2022, encaminhando para o Sr. Roberto Lavor do NTLC/SEMAG, informando a prescrição do prazo de entrega do objeto e, ao final solicitando as providencias que podem ser adotadas no presente caso (fl. 4);
- ✓ Memorando n° 047/2022-NAF/SEMDEC, de 25/4/2022, informando sobre a possibilidade de Rescisão do Contrato e, ao final, solicitando que seja encaminhado ao NTLC/SEMAG, para as devidas providencias (fls. 5/9);
- ✓ Memorando n° 051/2022-CLC, de 5/5/2022, em resposta ao Memorando n° 059/2022-GAB/SEMDEC, recomendando que se proceda a notificação da contratada para que realize a entrega do objeto licitado no prazo determinado sob pena de rescisão unilateral do contrato (fls. 10/);
- ✓ Relatório de Fiscalização do Contrato, assinado pela fiscal suplente, no dia 2/5/2022 (fl. 17);
- ✓ Cópia de e-mail encaminhado à Contratada, no dia 10/5/2022, contendo em anexo Notificação por Descumprimento de Contrato (fls. 18/20);
- ✓ Cópia de e-mail encaminhado à SEMDEC, no dia 16/5/2022, em resposta à Notificação por Descumprimento de Contrato (fls. 21/30);
- ✓ Justificativa para Rescisão do Contrato, assinada pela ordenadora de despesas, no dia 18/5/2022 (fls. 31/33);

- ✓ Minuta do Termo de Rescisão (fls. 34/35);
- ✓ Memorando n° 077/2022-NAF/SEMDEC, de 7/6/2022, encaminhado a Procuradoria Geral do Município - PGM/SEMAG, solicitando análise e Parecer referente à Rescisão de Contrato (fl. 36);
- ✓ Memorando n° 234/2022-PGM, de 10/6/2022, encaminhado o Parecer Jurídico n° 048/2022-PGM e minuta do Termo de Rescisão em anexo (fl. 37);
- ✓ Parecer Jurídico n° 048/2022-PGM, emitido no dia 8/6/2022, pelos Consultores Jurídicos do Município, Milena B. Sardinha - OBA/PA N° 26.483 e Wallace Pessoa Oliveira, que "OOINA pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da rescisão contratual do Contrato n° 005/2021-SEMDEC, com fulcro no art. 78, inciso I e art. 79 da Lei n° 8.666/1993, através da minuta do termo de rescisão apresentada [...]" (fls. 38/42);
- ✓ 1 (uma) via do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato Administrativo n° 005/2021-SEMDEC, lavrado e assinado pela ordenadora de despesas, no dia 9 de junho de 2022 (fls. 43/44);
- ✓ Termo de Ratificação de Distrato de Contrato, assinado pela ordenadora de despesas, no dia 9/6/2022 (fl. 45);
- ✓ Publicação do Extrato da Rescisão do Contrato n° 005/2021-SEMDEC, no FAMEP, Edição n° 3022, no dia 24/6/2022, e no DOU-Seção 3, N° 119, pág. 236, no dia 27/6/2022 (fls. 46/47).

III. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos do Termo de Rescisão do Contrato n° 005/2021-SEMDEC, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços n° 001/2021 do Pregão Eletrônico (SRP) n° 003/2021/SEFIN - SEMDEC, verificou-se o revestimento das formalidades legais em conformidade com o parecer jurídico e a Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores. **RECOMENDA-SE:** A inserção no Mural de Licitações do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br (Portal da Transparência).

Santarém/PA, 13 de julho de 2022.

Kelyane Gomes da Silva
Técnica de Controle Interno
Decreto 811/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto n° 024/2021-GAP/PMS.